

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville**

Nº 85, quinta-feira, 06 de novembro de 2014

DECRETO Nº 23.382 de 04 de novembro de 2014.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação;

- Rute dos Santos Cardoso Simas, Matrícula 45288, do cargo de Cozinheiro, a partir de 03 de novembro de 2014;
- Lorena Penteado dos Santos, Matrícula 43151, do cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 03 de novembro de 2014;
- Joana Baccin, Matrícula 43042, do cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 03 de novembro de 2014;
- Leda Maria Baumgratz Inácio, Matrícula 43155, do cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 03 de novembro;
- Ana Maria Alves Moretti, Matrícula 45178, do cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 03 de novembro;
- Mario Luiz Cardoso Junior, Matrícula 45157, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, a partir de 03 de novembro de 2014;
- Patricia Catarina Carginin Portela de Lima, Matrícula 45132, do cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 03 de novembro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 06/11/2014, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048343** e o código CRC **056EB83F**.

DECRETO Nº 23.384 de 05 de novembro de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Cristina Demétrio, Matrícula 45465, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, a partir de 04 de novembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2014, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048810** e o código CRC **9216D8C5**.

DECRETO Nº 23.386 de 05 de novembro de 2014.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 10 de novembro de 2014, no Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS:

- Joice Alves Teixeira, Matrícula 725, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 06/11/2014, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048816** e o código CRC **759D8712**.

DECRETO Nº 23.387 de 05 de novembro de 2014.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação;

- Josiane Mara Dias, Matrícula 45011, do cargo de Cozinheiro, a partir de 01 de outubro de 2014;

- Juliana Cochenski Cordeiro, Matrícula 43927, do cargo de Professor 6/9 Ensino Fundamental Ciências, a partir de 01 de outubro de 2014.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Gestão de Pessoas:

- Cleyton Domingos Correia, Matrícula 44227, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 01 de outubro de 2014.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública:

- Tarcisio Melo Schroeder, Matrícula 45113, do cargo de Guarda Municipal, a partir de 01 de outubro de 2014.

EXONERA a pedido, na SubPrefeitura da Região Sudoeste:

- Tamara Maciel da Silva, Matrícula 44196, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 01 de outubro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 06/11/2014, às 09:08, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em
06/11/2014, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de
24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048817** e o
código CRC **904AF75A**.

DECRETO Nº 23.388 de 05 de novembro de 2014.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei:

- Elisa Ana Garcia, Matrícula 42774, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 02 de outubro de 2014.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei:

- Ana Rute Ivaszek, Matrícula 42780, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa, a partir de 02 de outubro de 2014;
- Gabriel Gonçalves Freire, Matrícula 42832, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, a partir de 02 de outubro de 2014;
- Gilvane Aparecida Clasen Clemente, Matrícula 42837, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa, a partir de 02 de outubro de 2014;
- Oberdan Jose Goronski, Matrícula 42781, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Geografia, a partir de 02 de outubro de 2014;
- Rodrigo Eduardo Macelay, Matrícula 42782, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, a partir de 02 de outubro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 06/11/2014, às 09:08, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em
06/11/2014, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de
24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048818** e o
código CRC **FB5CCA86**.

DECRETO Nº 23.389 de 05 de novembro de 2014.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei:

- Adriana Denise Ferreira dos Santos, Matrícula 44899, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, a partir de 09 de outubro de 2014.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei:

- Gustavo Maciel Gouveia, Matrícula 42794, do cargo de Médico Clínica Médica, a partir de 09 de outubro de 2014;
- Olga Elena Anzardo Licea, Matrícula 42805, do cargo de Médico Clínica Médica, a partir de 09 de outubro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 06/11/2014, às 09:08, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em
06/11/2014, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de
24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048825** e o
código CRC **3E6F1E59**.

DECRETO Nº 23.390 de 05 de novembro de 2014.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei:

- Marlom da Silva, Matrícula 42778, do cargo de Médico Clínica Médica, a partir de 04 de outubro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2014, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048828** e o código CRC **7F22586C**.

DECRETO Nº 23.391 de 05 de novembro de 2014.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei:

- Eduardo Augusto de Oliveira Henrique Paulo, Matrícula 42816, do cargo de Médico Otorrinolaringologista, a partir de 11 de outubro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2014, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048835** e o código CRC **124DAEB5**.

DECRETO Nº 23.392 de 05 de novembro de 2014.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei:

- Alexis Daniel Biff Vargas, Matrícula 42825, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 16 de outubro de 2014;
- Marco Aurélio Lisboa Reis, Matrícula 42827, do cargo de Médico Medicina Família e Comunidade, a partir de 16 de outubro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2014, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048840** e o código CRC **78FAADD0**.

DECRETO Nº 23.393 de 05 de novembro de 2014.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei:

- Jader Vieira Mudrey, Matrícula 44070, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica, a partir de 17 de outubro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2014, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048841** e o código CRC **C2B654B7**.

DECRETO Nº 23.394 de 05 de novembro de 2014.

Promove Admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do Art. 2º da citada lei:

- Rubiane de Fatima Rodrigues Huinka, matrícula 8632-2, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 29 de outubro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2014, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048912** e o código CRC **4AE3EC0F**.

DECRETO Nº 23.395 de 05 de novembro de 2014.

Promove Exonerações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Exonera, no Hospital Municipal São José:

- Rute Luzia de Souza Gonçalves, matrícula 8316-6, do cargo de Costureiro, a partir de 13 de outubro de 2014, conforme art.10, inciso I, pelo término do prazo contratual;

- Fabio Alessandro dos Santos Gonçalves, matrícula 8357-7, do cargo de Copeiro, a partir de 09 de outubro de 2014, conforme art.10, inciso I, pelo término do prazo contratual.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 09:08, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2014, às 16:10, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048913** e o código CRC **8341EB1B**.

DECRETO Nº 23.396 de 05 de novembro de 2014.

Promove demissão

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, Lei Complementar n.º 266/08;

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar n.º 11/14, instaurado pela Portaria n.º 048/14, de 07 de fevereiro de 2014, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao disposto no artigo 172, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, Lei Complementar n.º 266/08;

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville e Lei Orgânica do Município de Joinville;

Demite do cargo público ocupado, no Hospital Municipal São José:

- Mário de Souza Junior, matrícula 8343-3, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 20 de outubro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 06/11/2014, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048915** e o código CRC **3162AC2B**.

DECRETO Nº 23.397 de 06 de novembro de 2014.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação;

- Caroline Alves Charão, Matrícula 44507, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 14 de outubro de 2014;

- Renata Lopes Bail, Matrícula 44994, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, a partir de 14 de outubro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2014, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048953** e o código CRC **3DAF5C80**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 34/14

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de 08 de abril de 1996 seção V.

Resolve,

Transferir de ponto de táxi o Permissionário do Serviço de táxi abaixo relacionado:

Protocolo nº 60891 de 03/11/2014

Cooperativa dos Motoristas Autônomos de Transporte de Passageiros de Joinville

Cadastro atual: 3702 - Rua Rouxinol

Novo Cadastro: 3222 - Aeroporto Lauro Carneiro de Loyola



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 04/11/2014, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048232** e o código CRC **FA9A7188**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 694/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 152/2014.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.:

CONTRATO Nº: 152/2014. PROCESSO Nº: 124/2014.

OBJETO: Execução de serviços de substituição de tampas de poços de visita da rede de esgotamento sanitário do Município de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Alberto Amorim

MATRÍCULA Nº: 0448

FISCAL TITULAR: Lucia Maria Andrade Rodrigues

MATRÍCULA Nº: 0148

FISCAL SUPLENTE: Michel Bitencourt

MATRÍCULA Nº: 0494

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 29 de outubro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 05/11/2014, às 13:50, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048602** e o
código CRC **AB7C416E**.

PORTARIA SEI - FTUR.GAB/FTUR.UPL

PORTARIA Nº 011, de 04 de novembro de 2014.

**NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER À
AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS
PATRIMONIAIS DA FUNDAÇÃO TURÍSTICA.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TURÍSTICA DE JOINVILLE, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores Jackson Luís Vilbert, matrícula 44, e Ana Paula de Oliveira Leme, Matrícula 38064, para comporem a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da FUNDAÇÃO TURÍSTICA DE JOINVILLE.

Art. 2º Caberá ao servidor Jackson Luís Vilbert, presidir a Comissão e a supervisão do processo ficará a cargo da Coordenação Financeira.

Art. 3º Todos os atos da Comissão serão formalizados em Atas e far-se-á ao término dos trabalhos o Inventário Patrimonial da FUNDAÇÃO TURÍSTICA.

Art. 4º Caberá a Coordenação Financeira, sempre que possível, o acompanhamento dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga portarias anteriores que disponham sobre o mesmo tema.

Joinville, 04 de novembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Diretor (a) Presidente**, em 05/11/2014, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048229** e o código CRC **872DA460**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 335/2014

Concede aposentadoria.

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 34B, da Lei Municipal nº 4.076/99, a servidora LUIZA AMELIA DA SILVA, matrícula nº 022, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em extinção, lotada na Câmara de Vereadores de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 06/11/2014, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048541** e o código CRC **18FEFBD6**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 328/2014

Exonera servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de novembro de 2014:

- Marcelo Mazzotti, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Sidney Sabel - PP;
- Lucimar Jose dos Santos do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Sidney Sabel - PP;
- Luciano Soares Abib do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Sidney Sabel – PP.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 06/11/2014, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048543** e o código CRC **9B63C9CC**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 329/2014

Nomeia servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de novembro de 2014:

- Marcelo Gehrman Schneider, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Sidney

Sabel - PP;

- Luciano Soares Abib, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Sidney Sabel - PP;
- Lucimar Jose dos Santos, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Sidney Sabel – PP.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 06/11/2014, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048545** e o código CRC **C6465D61**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 330/2014

Exonera Servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de novembro de 2014,

- Antonio Luis Pereira, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Jaime Evaristo – PSC;
- Valdemiro de Oliveira Cercal, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Jaime Evaristo – PSC;
- Debora Ponchirolli Carvalho, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Jaime Evaristo – PSC;
- Marcio Rogerio da Luz, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Jaime Evaristo – PSC;
- João Gonçalves, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jaime Evaristo – PSC.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante

dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 06/11/2014, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048547** e o código CRC **FEC48608**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 331/2014

Nomeia Servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de novembro de 2014,

- Debora Ponchirolli Carvalho, no cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Jaime Evaristo – PSC;
- João Gonçalves, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Jaime Evaristo – PSC;
- Marcio Rogerio da Luz, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Jaime Evaristo – PSC.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 06/11/2014, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048548** e o código CRC **14732D01**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº332/2014

Exonera servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de novembro de 2014:

- Leandro Schmitz, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PPS;
- Leonice Cleia Patzlaff, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 06/11/2014, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048550** e o código CRC **86372740**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 333/2014

Nomeia servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de novembro de 2014:

- Gustavo Pereira da Silva, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 06/11/2014, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048551** e o código CRC **8E2A6906**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 334/2014

Exonera servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de novembro de 2014:

- Francisco Hoinats, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**,
Usuário Externo, em 06/11/2014, às 11:46, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048552** e o
código CRC **733F34E5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 336/2014

Exonera servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º
de novembro de 2014:

- Joani de Assis Pereira, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Mauricinho Soares – PMDB;
- Talissa Peixer, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Mauricinho Soares – PMDB;
- Aniele Garcia, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Mauricinho Soares – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante
dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída
pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**,
Usuário Externo, em 06/11/2014, às 11:46, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048554** e o
código CRC **CC522419**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 337/2014

Nomeia servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de novembro de 2014:

- Joani Assis Pereira, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Mauricinho Soares – PMDB;
- Nelson Vieira Junior, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Mauricinho Soares – PMDB;
- Cleusa Blasius Vieira, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Mauricinho Soares – PMDB;
- Marilene Zuchi, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Mauricinho Soares – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 06/11/2014, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048555** e o código CRC **1ED7AE3D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº338/2014

Exonera servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 03 de novembro de 2014:

- Susiane Mellies de Oliveira Borges, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Cláudio Nei Aragão – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**,
Usuário Externo, em 06/11/2014, às 11:45, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048557** e o
código CRC **FA15C513**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 339/2014

Exonera servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 03
de novembro de 2014:

- Maguio Vanderlei de Aviz, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB;
- Valdemar de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB;
- Valerio Bartolomeu de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**,
Usuário Externo, em 06/11/2014, às 11:44, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048559** e o código CRC **65EAFCA6**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 337/2014

Nomeia servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de novembro de 2014:

- Joani Assis Pereira, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Mauricinho Soares – PMDB;
- Nelson Vieira Junior, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Mauricinho Soares – PMDB;
- Cleusa Blasius Vieira, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Mauricinho Soares – PMDB;
- Marilene Zuchi, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Mauricinho Soares – PMDB;
- Amilton Ribeiro de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Mauricinho Soares – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 06/11/2014, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048563** e o código CRC **744A0087**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 340/2014

Nomeia servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 03 de novembro de 2014:

- Maguio Vanderlei de Aviz, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB;
- Valdemar de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB;
- Valério Bartolomeu de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 06/11/2014, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048566** e o código CRC **9440C80A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 341/2014

Nomeia servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 03 de novembro de 2014:

- Ednei de Oliveira Borges, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Cláudio Nei Aragão – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 06/11/2014, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048569** e o código CRC **D7ECA46**.

EDITAL SEI Nº 0048623/2014 - SAS.UAC

Joinville, 05 de novembro de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006

Edital Nº. 002/2014 - CMAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições e, atendendo a Resolução CNAS nº 14/2014, convoca as Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como aquelas que ofertam serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais, inscritas no CMAS, a participarem de uma **audiência pública** para discutir as implicações da Resolução CNAS nº 14/2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social a ser realizada dia **20/11/2014 às 13h15min na sede do SENAI Sul, sito a Rua Coronel Procópio Gomes, 911 – Bucarein**.

O conteúdo da Resolução CNAS nº 14/2014 ficará disponível para consulta dos interessados anexo a este Edital, bem como, fisicamente, na Secretaria Executiva do CMAS, sita a Rua Afonso Penna, nº 740 – Bucarein, e ainda, será encaminhado às entidades acima descritas via e-mail.

Na oportunidade, os presentes poderão apresentar seus questionamentos, propostas e opiniões em momento já indicado na programação do evento.

Joinville, 22 de outubro de 2014.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice-Presidente do CMAS

Esta publicação possui como anexo o documento SEI nº 0048623.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 05/11/2014, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 05/11/2014, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048623** e o código CRC **329BCDA3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0048590/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de novembro de 2014.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 147/2014

DATA: 16/10/2014

BASE LEGAL: Tomada De Preços nº 075/2014

CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.

OBJETO: Execução de obra de substituição dos ramais de ligação domiciliar do sistema de esgotamento sanitário do bairro Ulisses Guimarães, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

VALOR: R\$ 371.880,59 (trezentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 210 dias.

CONTRATO Nº: 148/2014

DATA: 20/10/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 121/2014

CONTRATADA: RESTAURANTE GLÓRIA LTDA. EPP.

OBJETO: Realização de evento institucional da Companhia Águas de Joinville, contemplando locação de salão de festas fechado e climatizado, mão de obra especializada, sonorização e iluminação, e o fornecimento de alimentação e bebidas.

VALOR: R\$ 30.790,00 (trinta mil, setecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 04 meses.

CONTRATO Nº: 149/2014

DATA: 23/10/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 105/2014

CONTRATADA: BUGATTI BRASIL VALVULAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de uma válvula com flanges DN600, uma válvula com flanges DN400 (Lote 1); duas válvulas wafer DN400 (Lote 2); e uma junta de desmontagem travada axialmente DN400 (Lote 3).

VALOR: R\$ 20.390,00 (vinte mil e trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 150 dias.

CONTRATO Nº: 150/2014

DATA: 21/10/2014

BASE LEGAL: Tomada De Preços nº 100/2014

CONTRATADA: VERSAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. EPP.

OBJETO: Elaboração de estudos ambientais necessários ao Licenciamento Ambiental do SES da Bacia da Vertente Leste, no município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.

CONTRATO Nº: 151/2014

DATA: 24/10/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 123/2014

CONTRATADA: BRF S.A.

OBJETO: Aquisição de 352 kits natalinos para a Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 45.408,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 152/2014

DATA: 27/10/2014

BASE LEGAL: Tomada De Preços nº 124/2014

CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de substituição de tampas de poços de visita da rede de esgotamento sanitário do Município de Joinville.

VALOR: R\$ 525.901,87 (quinhentos e vinte e cinco mil novecentos e um reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 153/2014

DATA: 28/10/2014

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 115/2014

CONTRATADA: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, de 2 (duas) motobombas da marca Flygt, modelos: 3127 – S1088122(elevatória Itaiópolis) e 3085 – S1058004(elevatória Casa da Cultura).

VALOR: R\$ 10.308,33 (dez mil, trezentos e oito reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 154/2014

DATA: 28/10/2014

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 143/2014

CONTRATADA: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA – EPP.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados referente ao desenvolvimento e implementação do Plano de Cargos e Salários da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 185.806,72 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 180 dias.

CONTRATO Nº: 155/2014

DATA: 28/10/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 080/2014

CONTRATADA: CLÍNICA SATO S/S LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais de medicina do trabalho.

VALOR: R\$ 52.580,20 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 156/2014

DATA: 29/10/2014

BASE LEGAL: Tomada De Preços nº 128/2014

CONTRATADA: ADOBE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução/confecção de projetos de adequações do centro administrativo da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 150 dias.

CONTRATO Nº: 157/2014

DATA: 30/10/2014

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 130/2014

CONTRATADA: KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A.

OBJETO: Aquisição de 1 (um) conjunto moto-bomba vertical tipo turbina, de eixo prolongado, composto de bomba centrífuga e motor de 250CV para a ERAB da Estação de Tratamento de Água do Cubatão.

VALOR: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 06 meses.

Joinville, 04 de novembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 102/2014**

DATA: 01/10/2014

BASE LEGAL: Concorrência nº 003/2009

CONTRATADA: RDN SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 071/2009 e todas as suas obrigações, exceto o recebimento e pagamento de serviços prestados até a data da presente rescisão, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos.

Joinville, 04 de novembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 05/11/2014, às 13:50, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048590** e o
 código CRC **4F2E5BB8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0048752/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 369/2014. Empresa Contratada: Senior Sistemas S/A, destinado a contratação de serviços especializados para prestação de suporte, atualização, evolução das funcionalidades e treinamento e utilização do sistema, integrado de recursos humanos do conjunto Vetor RH de uso e licenciado para o Município de Joinville, de acordo com o Termo de Referência para os seguintes módulos: Rubi-Administração de Pessoal, Ronda-Ponto Eletrônico, Cargos e Salários, Recrutamento e Seleção, Medicina do Trabalho, Segurança do Trabalho, Benefícios e Quadro de vagas, assinado em 04/09/2014, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 630.764,76 (seiscentos e trinta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) – Secretaria de Administração e Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048752** e o código CRC **2274C879**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0048753/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 395/2014. Empresa Contratada: Transporte e Turismo Santo Antônio - TRANSTUSA, destinado à contratação de empresa para transporte escolar com a finalidade específica do deslocamento dos alunos da rede pública de ensino, assinado em 13/10/2014, com a vigência de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 3.530.841,80 (três milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048753** e o código CRC **A067AF56**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0048757/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° 401/2014. Empresa Contratada: Marciano de Almeida Cunha ME, destinado à contratação da Palestra “Propósito, Presença e Intensidade: dimensões para uma vida com qualidade”, assinado em 21/10/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – Secretaria de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 17:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048757** e o código CRC **577C7FD1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0048759/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° 402/2014. Empresa Contratada: Transporte e Turismo Santo Antônio - TRANSTUSA, destinado à aquisição de vales transporte para atender os alunos da Rede Estadual de Ensino, procedentes dos diversos bairros do Município de Joinville, assinado em 22/10/2014, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 994.080,00 (novecentos e noventa e quatro mil e oitenta reais) – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 17:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048759** e o código CRC **F533CBA1**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0048585/2014 - SEGOV.UAD**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2014**

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inc. II e § único, da Lei nº 8.666/93 é dispensável a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para coleta, transporte, recebimento e destinação final de resíduos químicos diversos, classificados como Resíduo Classe I.

CONTRATADO: CATARINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL SA, inscrito no CPNJ sob nº 03.720.956/0001-56..

CONTA: (581) 4.50.51.01.19.99 – Outras Pessoas Jurídicas e (6038) 4.80.81.02.19.99 – Outras Pessoas Jurídicas..

VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Joinville, 03 de novembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 05/11/2014, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048585** e o código CRC **603B0CD7**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0048518/2014 - SEGOV.UAD**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 85/2014 Contrato nº 84/2014

Objeto: Fornecimento parcelado (estimado) de material para manutenção predial (placas de gesso e acessórios) da Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2014.

Contratada: Rocha Mont Revenda de Produtos para Construção a Seco Ltda. EPP.

Valor: R\$ 6.359,50 (Seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Data: 04/11/2014.

Prazo: de 04/11/2014 a 31/12/2014.

Base Legal: artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

João Carlos Gonçalves

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 06/11/2014, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048518** e o código CRC **4995DF30**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0048520/2014 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 91/2014

Objeto: Aquisição de materiais para execução de ligação da rede interna do prédio da Câmara de Vereadores de Joinville com a rede coletora de esgotos sanitários

Contratada: Via D'Água Comércio de Medição Hidráulica e Saneamento Ltda. - ME

Valor: R\$ 675,70

Data: 04.11.2014

Prazo: 15 dias

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

João Carlos Gonçalves

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 06/11/2014, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048520** e o código CRC **150E2101**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0048524/2014 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 90/2014

Objeto: Contratação de empresa para conserto de nobreak dos servidores centrais da rede de informática da Câmara de Vereadores de Joinville

Contratada: LDI Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda. - EPP

Valor: 5.515,00

Data: 03.11.2014

Prazo: 5 (cinco) dias.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

João Carlos Gonçalves

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**,
Usuário Externo, em 06/11/2014, às 11:52, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048524** e o
código CRC **FA97A9B5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0048592/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de novembro de 2014.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2013

DATA: 02/10/2014

BASE LEGAL: Concorrência nº 066/2013

CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.

VIGÊNCIA: 26/04/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2012

DATA: 16/10/2014

BASE LEGAL: Concorrência nº 133/2011

CONTRATADA: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratados em 90 (noventa) dias.

VALOR DO ADITIVO:

VIGÊNCIA: 11/06/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013

DATA: 17/10/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 159/2012

CONTRATADA: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 2,78 % (dois inteiros e setenta e oito centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 34.082,97 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 4.915.975,05 (quatro milhões novecentos e quinze mil novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014

DATA: 20/10/2014

BASE LEGAL: Concorrência Pública n.º 001/2013-SECOM

CONTRATADA: D/ARAÚJO COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a quantidade inicial do contrato.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil reais).

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013

DATA: 21/10/2014

BASE LEGAL: Concorrência n.º 091/2012

CONTRATADA: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 22/02/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2013

DATA: 24/10/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 057/2013

CONTRATADA: PROJETANDO SOLUÇÕES PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 04 (quatro) meses; reajuste dos preços unitários contratados em 6,5236% e acréscimo quantitativo que corresponde à 24,99%.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 63.368,52 (Sessenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 26/02/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014

DATA: 28/10/2014

BASE LEGAL: Concorrência Pública n.º 001/2013-SECOM.

CONTRATADA: D/ARAÚJO COMUNICAÇÃO LTDA – EPP.

OBJETO: Alteração dos dados cadastrais da contratada, haja vista a abertura de sua filial na cidade de Joinville em cumprimento à obrigação estabelecida no subitem 12.3.5 do edital da Concorrência Pública n.º 001/2013-SECOM. Deste modo, os serviços objeto deste contrato serão prestados e faturados através do estabelecimento inscrito no CNPJ sob o n.º 85.141.158/0004-87, localizado na Rua Plácido Gomes, n.º 610, Sala 404, bairro Anita Garibaldi, CEP 89.202-050, no Município de Joinville/SC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2013

DATA: 29/10/2014

BASE LEGAL: Dispensa De Licitação n.º 102/2013

CONTRATADA: TWI ELEVADORES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução de serviço e vigência contratual por mais (1) um ano.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: 30/10/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2011

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 083/2011

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Inclusão dos Anexos dos serviços de Mala Direta Postal Básica, SEDEX 40096, PAC 41068, Certificação Digital, Produção de Objetos e- CARTA e a exclusão do Anexos dos serviços Impresso Especial, SEDEX 40096, PAC 41068 no Contrato Múltiplo n.º 9912284912 rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2010

DATA: 29/10/2014

BASE LEGAL: Concorrência Pública nº 057/2010

CONTRATADA: TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Reajuste dos preços unitários contratados em 6,5023%.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.500.986,50 (um milhão e quinhentos mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Joinville, 04 de novembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 05/11/2014, às 13:50, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048592** e o
código CRC **C0BF3367**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0048588/2014 -
SEGOV.UAD****COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 123/2014**

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 123/2014**, cujo
objeto é a **aquisição de 352 kits natalinos para a Companhia Águas de Joinville**, bem como o
julgamento efetuado pela Pregoeira, ADJUDICANDO o objeto licitado para a licitante **BRF S.A.**,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.723/0171-00, pelo valor de **R\$ 45.408,00 (quarenta e cinco
mil e quatrocentos e oito reais)**.

Joinville/SC, 16 de outubro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 05/11/2014, às 13:50, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048588** e o
código CRC **B87E7270**.

ERRATA SEI N° 0048971/2014 - SAS.UAS

Joinville, 06 de novembro de 2014.

Republicação do Extrato do Termo de Doação nº 0444/2013, que foi publicado no Jornal do Município, edição nº 1.015 em 14 de novembro de 2013.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Doação

Espécie: Termo de Doação Nº 0444/2013 **Participes:** A União, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Prefeitura Municipal de Joinville. **Objeto:** Doação de (2) dois automóveis, marca/modelo: FIAT PALIO WEEKEND, visando o desenvolvimento de ações de fortalecimento dos Conselhos Tutelares, instalados no Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 07 de Novembro de 2013.

Signatários: Maria do Rosário Nunes, pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Udo Döhler pelo Município de Joinville.

Onde se lê: **Local e data da assinatura:** Joinville, 07 de Novembro de 2013

Leia - se: **Local e data da assinatura:** Joinville, 24 de Outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **HANELORE MISFELD, Gerente**, em 06/11/2014, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048971** e o código CRC **55E16426**.

ERRATA SEI Nº 0048937/2014 - SED.NAD

Joinville, 06 de novembro de 2014.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - ERRATA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2014

PARA ENTIDADES E OU SUAS MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS QUE SEJAM COMUNITÁRIAS, CONFESSIONAIS OU FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS PARA FIRMAR CONVÊNIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO À CRIANÇAS DE TRÊS MESES A CINCO ANOS, ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a presente errata ao termo de Homologação das Instituições e ou suas Mantenedoras de

Instituições Educacionais Privadas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas sem fins lucrativos, regularmente constituídas, que apresentaram proposta para firmar Termo de Credenciamento com a Administração Municipal para o atendimento à crianças de três meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, conforme edital de CREDENCIAMENTO 003/2014.

1. Associação Beneficente Bakhita ;

CNPJ: 84.715.507/0001-11

2. Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins;

CNPJ: 03.816.834/0001-68

3. Centro Educacional Conde Modesto Leal;

CNPJ: 84.697.341/0001-58

4. Sociedade Pavilhão da Caridade- Lar Maria Ofélia;

CNPJ: 72.407.505/0001-86

5. Centro de Educação Infantil Espaço Mágico;

CNPJ: 12.515.021/0001-29

6. Associação Diocesana de Promoção Social – ADIPRÓS;

CNPJ: 84.706.381/0001-19

7. Instituição Bethesda;

CNPJ: 84.712.983/0001-89

8. Grupo de Assistência Social Paraíso – GASP;

CNPJ: 04.203.100/0001-76.

9. Centro Educacional Infantil Criança Feliz;

CNPJ: 83.797.712/0001-00

QUADRO RESUMO DE VAGAS

Nº de Ordem	Unidades	3 meses a 3 anos/9m./29d.		4 a 5 anos/9m.29d.		Total de Alunos	Subprefeitura
		Parcial	Integral	Parcial	Integral		
1	ADIPRÔS - Cei São Paulo	30	39	40	60	169	Sul
	ADIPRÔS - CESMA	54	27	0	40	121	Oeste
2	BAKHITA	0	66	0	80	146	Leste
3	BETHESDA	32	0	20	0	52	Pirabeiraba
4	CONDE MODESTO LEAL	0	0	60	0	60	Centro Norte
5	CRIANÇA FELIZ	0	40	0	75	115	Leste
6	ESPAÇO MÁGICO	0	80	0	40	120	Pirabeiraba
7	GASP	0	15	0	40	55	Nordeste
8	PAVILHÃO DA CARIDADE	0	81	0	44	125	Sul
9	RECANTO QUERUBINS	5	37	5	33	80	Nordeste
TOTAL GERAL POR FAIXA		121	385	125	412	1.043	

Joinville, 05 de novembro de 2014.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048937** e o código CRC **D1B46882**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 063/14 - Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 63/14, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto do notebook marca Positivo, nº de patrimônio 26.729, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Professor Edgar Monteiro Castanheira, com a posse provisória da servidora Viviane de Fátima Moura Aguilar Rampinelli, matrícula 44.682, conforme BO 00086-2014-04098, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11.

Joinville, 20 de outubro de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretária (a)**, em 05/11/2014, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048344** e o código CRC **3DA1395B**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 062/14 - Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 62/14, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto do notebook marca Positivo, nº de patrimônio 22.737, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Professor Avelino Marcante, com a posse provisória da servidora Vanessa Cristine Köhler, matrícula 43.930, conforme BO 00084-2014-04244, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11.

Joinville, 15 de outubro de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 05/11/2014, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047730** e o código CRC **5B4BCEC9**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 047/14 - Ficou comprovado que o servidor Wilians Odia, matrícula 43.575, Agente Administrativo, lotado na Unidade de Arrecadação e Cobrança, Secretaria da Fazenda, utilizou o equipamento de informática da Secretaria da Fazenda e o e-mail corporativo, fornecido pelo Município para repassar informações que não fazia parte do exercício de suas atividades profissionais, infringindo o artigo 155, inciso II, artigo 156, inciso XIV e XV e 172, inciso XII, da LC 266/08, porém levando em consideração os antecedentes funcionais, exercendo adequadamente as atribuições do cargo, sempre que solicitado, auxilia no que for necessário, contribuindo assim para o bom andamento dos trabalhos, e que, este foi o único episódio, que envolveu o servidor e ainda observados os princípios da insignificância ou da bagatela, da razoabilidade e da proporcionalidade, determina a penalidade de advertência, conforme artigo 166, inciso I da LC 266/08.

Joinville, 17 de outubro de 2014

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 05/11/2014, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047792** e o código CRC **A4910C62**.